

Município de Interesse Turístico

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA







PORTARIA Nº 582/2024 De 09 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária LUCIANA APARECIDA PERES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesses particulares a partir desta data – 09 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de outubro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES Secretário Municipal de Administração e Finanças